



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

APROVADO  
1ª discussão  
Em 14/12/99  
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0210/1999

Em 14 de Dezembro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 050/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 050/99 oriundo da Mensagem nº 019/99.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1999.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência cria no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Cabo Frio os cargos que menciona, e introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 1.460, de 11 de janeiro de 1999.

A proposição em tela, tem como objetivo a ampliação de vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, destinadas a suprir as necessidades atuais, especialmente dos setores de Saúde e de Educação, considerando-se a expansão da rede de hospitais, postos de saúde e escolas municipais.